



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

**Curso: PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Professor: Marcos Augusto Perez**

**SEMINÁRIO 5: EMPRESAS SEMIESTATAIS**

**NOME DO ALUNO:**

.....

**NÚMERO USP:**

.....

Em determinado modelo de concessão de rodovia, o Poder Público exige que a concessionária, escolhida por meio de procedimento de licitação, seja uma empresa sob controle privado, mas com capital também subscrito pela União, por meio de uma empresa pública, detentora 49% do capital social da concessão. Indaga-se:

- (1) Há algum mecanismo apto a garantir uma governança adequada ao parceiro público, que atribua a ele poder de decisão nos temas que lhe sejam de relevância? Qual seria este mecanismo? Explicar.
- (2) Apontar: (i) natureza jurídica da concessionária (da SPE); (ii) regime jurídico incidente na relação entre as partes que celebraram a parceria (que compõem a concessionária).
- (3) A participação de uma empresa pública na composição acionária da Concessionária implica na incidência do direito público aplicável às empresas estatais – por exemplo, obrigação de licitar e de fazer concurso público para admitir empregados? Fundamente juridicamente.